



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Ata Nº 01/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia: 03 de Fevereiro de 2023 (Sexta-feira)

Hora: 10:00 horas

Local: Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Urbanismo (SEPLAN) no Núcleo de Desenvolvimento Sustentável (NDS);

Aos dias 03 do mês de Fevereiro, do ano de 2023, reuniram-se os conselheiros do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá- CDUI, de forma presencial.

1 - Protocolo nº 528/2023 – MPNED - MINISTÉRIO PENTECOSTAL NAÇÃO ESCOLHIDA POR DEUS – Associação privada, com atividade de organização religiosa, com endereço na Rua Tesourinha, nº 361, São José, Vem requerer a apreciação e a autorização desse respeitável Conselho de Desenvolvimento Urbano do município de Itapoá, para a liberação da licença pertinente a qual autoriza o regular funcionamento.

Solicitação já realizada anteriormente, sob protocolo nº 17581/2021 - e Indeferida por este conselho, por estar fora da área permitida de acordo com a Lei de Zoneamento do município. Vem respeitosamente requerer nova apreciação e liberação - por se tratar de Atividade de baixo risco, a qual já se encontrava instalada antes da Lei do Zoneamento entrar em vigor, e por não trazer prejuízos à vizinhança, tendo em vista o Laudo de Ruído Ambiental em anexo neste Protocolo, que comprova estar dentro da Lei Federal.

Anexo: Laudo de ruído ambiental.

O Conselho indefere. Zoneamento não permite atividade.

2 - Protocolo nº 720/2023 – TENENGE ENGENHARIA LTDA. – Requer o deferimento da Viabilidade Nº SCP2201762734, Protocolo de Legalização n 87300000000546 referente a alteração de endereço da Filial Tenenge Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 15122275000760 e NIRE 42902064953, conforme documentos anexos.

Anexo: Contrato de Cessão Consorcio Gás Sul, Parecer técnico, Projeto preventivo contra incêndio, Atestado de aprovação dos bombeiros, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, pedido de viabilidade, imagem do Google maps e ATA de reunião.

O Conselho defere.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Planejamento e Urbanismo

3- Protocolo nº 1981/2023 – ANDRE KALBUSCH-ME – Requer através do presente protocolo, o deferimento para alteração de endereço da sua empresa para ao lado do escritório da REPARSUL - KM 32 da ESTRADA JOSÉ ALVES, ATIVIDADES DO CNPJ: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Agências de viagens; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Anexo: Sem anexo.

O Conselho indefere. Apresentar plano de intervenção local com documentação pertinente.

Sem mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e a presente ata que será assinada por mim, Jéssica Lana Lemonie, secretária titular, que a redigi e por todos os conselheiros participantes.

Jéssica Lana Lemonie

André Luiz de Mendonça

Henrique Aguiar

Mário Eloi Tavares

Carlos Roberto Fogagnolo

João Gabriel Gonzatto Araldi

Paulo Rodolfo Mertens